

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202600000254 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAI/MS, CAMPO GRANDE/MS, IVINHEMA/MS, MARACAJU/MS, NAVIRAÍ/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, PONTA PORA/MS, SETE QUEDAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/04/2026, 0 de 01/07/2025, 0 de 17/02/2026, 0 de 18/08/2025, 0 de 22/10/2025, 0 de 24/04/2025, 0 de 26/02/2026, 0 de 28/11/2025, 0 de 29/04/2024, 1 de 01/04/2026, 1 de 01/12/2025, 1 de 14/04/2026, 1 de 15/04/2026, 1 de 30/03/2026, 11422 de 23/02/2024, 11647 de 21/10/2024, 12016 de 09/12/2025, 12096 de 11/03/2026, 12098 de 13/03/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Público Oficial Senhor **Gustavo Correa Pereira da Silva** (Leilões OnLine MS), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 26, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **15/05/2026**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h00min (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br; com **encerramento previsto para 29/05/2026** a partir das **15h00min (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.leiloesonlinems.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **26, 27 e 28 de maio de 2026**, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má

interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: alteração de características (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), retirada de restrição de monta (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), remarcação de chassi e motor (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução CONTRAN n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, INMETRO e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.leiloesonline.ms.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, ao **Banco Bradesco, agência 5246-9, conta-corrente 48924-7, favorecido: LEILÕES ONLINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA, chave PIX – CNPJ: 27.838.438/0001-08**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.3.1. Veículos sem o primeiro registro de emplacamento, só poderão ser arrematados por pessoas físicas e/ou jurídica com o domicílio no estado de Mato Grosso do Sul;

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Maio).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e

Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA**, pelos telefones **(67) 3388-0216 e (67) 99203-6666**, pelo e-mail **contato@leiloesonline.ms.com.br**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande – MS, sito à Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 2100, Jardim Veraneio, CEP: 79037-100.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000254.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço **gedest@detran.ms.gov.br**, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
25	I/VW GOL CLI	1996/1996	VERMELHO	8AWZZZ377TA830962	UNC819127	3.858,00
26	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	CINZA	9BD17164G72893598	178F10117346766	5.647,00
80	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R692319	JC30E78692319	2.073,00
81	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R103472	JC30E11103472	1.678,00
82	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR639906	JC41E1A639906	2.183,00
83	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	9C2JC30102R121319	JC30E12121319	1.678,00

84	HONDA/CG 160 START	2021/2022	PRATA	9C2KC2500NR041525	KC25E0N041397	3.542,00
85	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	PRETA	9C2KC15109R012274	KC15E19012274	2.150,00
86	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	PRETA	9C2KD0540ER058855	KD05E4E058855	3.252,00
87	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0058853	E3G9E-058853	1.778,00
88	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	9C2KC08206R007020	KC08E26007020	2.286,00
89	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	AZUL	9C2KC15309R102607	KC15E39102607	2.645,00
90	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR501791	JC41E1B501791	2.239,00
91	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08104R091289	KC08E14091289	1.960,00
92	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	9C2JC4120DR519958	JC41E2D519958	2.306,00
102	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	CINZA	9C2JC4830CR004179	JC48E3C004179	2.813,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APRENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
2	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	2004/2005	BRANCA	9BGT769V05B105705	9M0003292	6.628,00
3	FIAT/JUNO MILLE ECONOMY	2010/2011	AZUL	9BD15802AB6465044	146E1011*9863357*	6.875,00
4	FIAT/PALIO ED	1997/1998	VERMELHO	9BD178016V0472460	178A30115296111	2.039,00
5	FORD/FIESTA GL CLASS	2001/2001	AZUL	9BFBDFZFA1B372864	C4E1372864	2.663,00
7	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	2010/2010	PRETA	8A1BB8V05AL483450	D4DG752Q084461	5.100,00
8	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	9BWCA05XX1P123819	AFR485403	2.710,00
9	GM/CORSA WIND	1999/1999	AZUL	9BGS68Z0XC764062	AJ0059506	2.742,00
11	VW/GOL 1.0	2008/2008	PRATA	9BWCA05W38P115594	BNW419987	5.299,00
12	VW/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	9BWCA05X65T166390	BTY026472	3.656,00
13	VW/GOL 1.0	2008/2008	BRANCA	9BWCA05W08T220553	BNW454914	5.079,00
14	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	VERMELHO	9BGRD08X03G181041	7N0001089	3.391,00
15	FORD/FIESTA	2005/2005	PRATA	9BZF10B258345459	CAJA58345459	3.838,00
16	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2004/2004	AZUL	9BGRD48X04G168188	6V0049951	3.476,00
17	FIAT/JUNO MILLE ECONOMY	2010/2011	CINZA	9BD15802AB6512003	178F1011*0334012*	6.211,00
18	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	BRANCA	9BGRZ08906G156289	K60035735	3.434,00
19	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	2013/2014	PRATA	9BRK29BT3E0013016	V140269	10.010,00
20	VW/VOYAGE 1.0	2009/2009	CINZA	9BWDA05UX9T228924	CCNY23955	6.552,00
21	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	BRANCA	9BGRZ08908G101230	Q40005818	4.334,00
27	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	2012/2012	CINZA	9BD1105BCC1551827	370A00112241802	6.891,00
28	I/FORD FUSION	2007/2008	PRETA	3FAHP08Z98R110533	8R110533	6.794,00
29	VW/VOYAGE 1.0	2009/2010	PRETA	9BWDA05U9AT066742	CCN265904	6.552,00
30	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	2010/2010	PRATA	8AP17206LA2117562	310A1011*9396319*	6.266,00
31	FIAT/JUNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	9BD146000R5147042	3868885	2.065,00
32	GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	9BGS08ZVVB620544	BS0011668	2.603,00
33	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2010/2011	PRATA	9BWL805U8BP057503	CCR415735	8.981,00
34	VW/SAVEIRO 1.6	2009/2010	PRATA	9BWBK05W5AP016659	BWX168167	8.865,00
35	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1670CR528289	KC16E7C528289	2.818,00
36	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	9C2KC08507R068153	KC08E57068153	2.148,00
37	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRATA	9C2KC2200MR208626	KC22E0M208960	3.712,00
38	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	9C6KE1210A0026977	E3C9E-026989	1.642,00
39	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2016/2016	PRETA	9C6RG2310G0008049	G3F4E-008047	3.803,00
40	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR340380	KC16E7B340380	2.749,00
41	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	9C6KE044040062888	E338E-061523	1.309,00
42	HONDA/CG 160 START	2025/2025	VERMELHO	9C2KC2500SR309011	KC25E0S309403	4.484,00
43	GM/CORSA WIND	1996/1997	PRATA	9BGS08ZVTC654692	JB0009015	2.489,00
44	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	VERMELHO	9C2KC2210NR003385	KC22E1N003699	4.167,00
45	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	9CDNF41LJ8M226120	F466BR283366	1.522,00
46	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	VERMELHO	9C2ND07003R102687	ND07E3102687	3.780,00
47	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	PRETA	9C6KE1940F0042463	E3L4E-042463	2.193,00
48	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	9C2KC2200KR072953	KC22E0K072963	3.455,00
49	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2210JR059959	KC22E1J059970	3.559,00
50	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08608R033988	KC08E68033988	2.278,00
51	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	9C6KE1520C0085263	E3G9E-085266	1.778,00
52	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR106723	JC25EX106723	1.595,00
53	FORD/FIESTA	2004/2005	BRANCA	9BZF10B658286996	CAJA58286996	3.703,00
54	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR126027	JC30E1Y126027	1.637,00
55	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08508R065231	KC08E58065231	2.202,00
56	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	9C2KC2200JR206542	KC22E0J206535	3.284,00
57	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2017/2018	VERMELHO	9C6RE2120J0011098	E3T8E-011097	2.682,00
58	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R216758	JC30E78216758	2.073,00
59	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0140990	E3D1E-141000	1.724,00
60	HONDA/CG 160 START	2019/2020	CINZA	9C2KC2500LR022467	KC25E0L022510	3.277,00
61	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR460901	JC41E1B460901	2.239,00
62	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR410005	JC41E1D410005	2.356,00
63	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2021/2022	AZUL	9C6RG3850N0010882	G3F7E-074374	3.610,00
64	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R619618	JC30E78619618	2.073,00
65	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	VERMELHO	9C2KC2210NR000688	KC22E1N000424	4.167,00
66	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	9C6KE1500B0019566	E3G7E-019574	1.992,00
67	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR421616	JC41E1C421616	2.239,00
68	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R018573	KC08E15018573	1.960,00
69	HONDA/CG 160 FAN	2025/2026	PRETA	9C2KC2200TR601374	KC22E0T601528	4.796,00
70	HONDA/CB 500F	2018/2018	VERMELHO	9C2PC4820JR001937	PC48E2J001935	7.144,00
71	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2024/2024	VERMELHO	9C6RG7710R0068172	G3T4E-068195	4.492,00
72	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRATA	95VCA11289M054385	C3L8054680	1.010,00
73	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER444480	KC16E8E444480	3.044,00

74	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090013975	E3D1E-012375	1.612,00
97	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	9C2HA0710YR213914	HA07EY213914	1.075,00
98	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1440B0018086	E3F9E-018079	1.461,00
99	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R024732	JA04E17024732	1.971,00
100	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	9C2HA07103R067876	HA07E13067876	1.598,00
104	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	VERMELHO	9C2JC4820ER576320	JC48E2E576320	2.952,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
94	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090014246	E3D1E-015053	1.612,00
95	HONDA/CG 150 FAN ES	2011/2012	CINZA	9C2KC1670CR471040	KC16E7C471040	2.749,00
96	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	9C2KC08505R023976	KC08E55023976	1.968,00
105	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	9C2JA04207R060245	JA04E27060245	1.972,00
106	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07002R040307	HA07E-2040307	1.433,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
22	VW/GOL CL 1.8 MI	1996/1997	VERMELHO	9BWZZZ377TP569826	UDD002872	3.617,00
23	VW/GOL 1000	1994/1995	VERMELHO	9BWZZZ30ZRT137882	MS0002637	2.186,00
75	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	9CDNF41LJ8M252587	F466BR309833	1.738,00
76	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR060428	JC41E2A060428	2.188,00
77	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R054586	KC08E25054586	2.286,00
78	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	PRETA	9C2KD0540BR106199	KD05E4B106199	2.826,00
79	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR587152	KC16E8F587152	3.286,00
101	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC42309R102550	JC42E39102550	2.181,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
93	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR656758	JC41E1A656758	2.183,00
103	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHO	9C2JA04308R008722	JA04E38008722	2.065,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	I/FORD FUSION	2006/2006	PRETA	3FAHP08Z56R218466	6R218466	6.262,00
24	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	2014/2015	BRANCA	9BGJJC69X0FB127376	FB8004329	9.708,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
10	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2009/2009	VERMELHO	93YBSR6GH9J268601	D4DH760Q056067	5.595,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SETE QUEDAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
6	VW/GOL 1000	1994/1995	BEGE	9BWZZZ30ZRP301327	1803225	2.261,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
69	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200TR601374	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVAL
71	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	9C6RG7710R0068172	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVAL
104	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820ER576320	S/1º EMPLACAMENTO

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS**AVISO DE LEILÃO 202600000262****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Gustavo Correa Pereira da Silva**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambai, Campo Grande, Ivinhema, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Gustavo Correa Pereira da Silva – Jucems 26**Endereço eletrônico:** www.leiloesonlinems.com.br**Modalidade do leilão:** On-line**Data de Abertura:** 15/05/2026 – 10h00 (horário de Brasília).**Data de encerramento:** 29/05/2026 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2026, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 38 lotes de veículos, sendo 30 motocicletas e 32 automóveis.